



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 172/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Referente ao Edital nº 43/2023, de 09 de Março de 2023

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Lista do Estudantes Beneficiários da Alimentação** referente ao Edital nº43/2023, que rege a **Concessão durante os meses de Julho a Setembro de 2023 do Benefício de Alimentação dos Estudantes de Cursos de Graduação**.

1. RESULTADO

1.1. A Lista de estudantes com a Solicitação Deferida, até a data da publicação deste edital, para a Concessão do Benefício de Alimentação:

	ESTUDANTE	CURSO	MÊS DA CONCESSÃO
01	Camila Yasmin Feltraco	ARQ	ABRIL
02	Julia Von Muhlen Pinto	ARQ	SETEMBRO
03	Laura Elis Hensing	ARQ	AGOSTO
04	Maria Eduarda Cardoso	CSTA	AGOSTO
05	Milena Natália Eberhardt	ARQ	JULHO
06	Pedro Raimundo Dombroski	ADM	AGOSTO

1.2. Aos estudantes que tiveram o Benefício concedido, apresentaram-se na CAE para orientações quanto ao agendamento e horários das refeições, as quais são servidas no Refeitório do IFFar *Campus Santa Rosa*.

1.3. A manutenção do benefício estará atrelada a matrícula ativa do estudante no IFFar.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O *Campus* divulgará, quando necessário, avisos especiais, sempre disponibilizados em seu respectivo site.

2.2. Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do Campus para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS –
Telefone:(55)2013-0200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

benefício.

2.3. As situações não definidas neste edital serão dirimidas pela Direção Geral, Direção de Ensino e CAE do *campus* em conjunto com a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) do IFFar.

Santa Rosa, 15 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Analice Marchezan.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA 328/2021